



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Exmo. Sr.

Vereador LUCAS ROBERTO FARINA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EMENDA ADITIVA Nº _____.

Senhor Presidente:

O Vereador abaixo subscrito vem por intermédio do presente, apresentar para apreciação do Douto Plenário, com Base na Lei e no regimento interno, **EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei Executivo nº. 079/2016** com o seguinte teor:

Fica inclusa nova meta no Programa de Atendimento de Qualidade (Código 0026) para Secretaria Municipal da Saúde, com a seguinte redação:

291 Implantar e manter o atendimento hiperbárico aos pacientes da rede municipal de saúde, através de meios próprios ou convênio com clínicas ou hospitais % 30

Ficam renumerados as demais metas existentes no Projeto de Lei Executivo nº. 079/2016.

JUSTIFICATIVA

A inclusão de nova meta proporciona para o novo Governo Municipal, que iniciará no ano que vêm a implantação do atendimento hiperbárico à população erechinense, demanda de muitos anos de nossa sociedade, que busca a ampliação dos serviços de especialidades, reduzindo significativamente os gastos com internações e fornecimento de antibióticos.

Sala das Sessões, 23 de Setembro de 2016.


Vereador LEANDRO AUGUSTO BASSO
Bancada do PRB